



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 355/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 426.750,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. UBSF – AURORA e MARATOAN (CNES nº 5862434 e 3702669)	142.250,00	Adequar as Unidades de Saúde ao Atendimento Básico
2. UBSF – RIACHO VERDE E BAIXIO (CNES nº 3703436 e 2328216)	142.250,00	
3. UBSF – SEDE E BETÂNIA (CNES nº 2328240 e 2328224)	142.250,00	
TOTAL	426.750,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS